

Agrupamento de Escolas de Cascais

Sede: Escola Secundária de Cascais

EB de Cascais • EB Branquinho da Fonseca • EB Aldeia de Juso 1 • EB1/JI Areia-Guincho • JI da Torre

AVISO

Aviso de abertura n.º 4 - 2025/2026

Oferta para contratação de Técnico Especializado – Terapeuta Ocupacional

1. Abertura do Procedimento Concursal

Informam-se todos os interessados que na plataforma informática da DGAE – Direção Geral de Administração Escolar se encontra aberto, pelo prazo de 4 (quatro) dias úteis, a contar da data da divulgação da oferta de trabalho na plataforma SIGHRE da DGAE, o procedimento para seleção do técnico especializado.

2. Local de Trabalho

Agrupamento de Escolas de Cascais

3. Modalidade de Contrato de Trabalho

Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

4. Duração do contrato

Até 31 de agosto de 2026

5. Número de horas semanais de trabalho

35 horas

6. Requisitos de admissão

- Titular de licenciatura ou grau académico superior em Terapia Ocupacional ou Reabilitação Psicomotora
- Titularidade de cédula profissional, emitida pela Administração Central do Sistema de Saúde (ACSS) ou comprovativo do seu pedido, válida na profissão a que respeita este concurso.

7. Caracterização das Funções

Prestar apoio especializado a alunos com Necessidades Educativas Especiais.

Trabalhar com os alunos, com os professores e, sempre que necessário com outros profissionais de Educação.

Integrar equipas de trabalho pedagógico e, sempre que pertinente, colaborar com docentes em contexto sala de aula.

8. Critérios e subcritérios de Seleção

- A) Avaliação do Portefólio, com uma ponderação de 30%;
- B) Número de anos de Experiência Profissional na área, com uma ponderação de 35%;
- C) Entrevista de Avaliação de Competências, com uma ponderação de 35%.

Agrupamento de Escolas de Cascais*Sede: Escola Secundária de Cascais**EB de Cascais • EB Branquinho da Fonseca • EB Aldeia de Juso 1 • EB1/JI Areia-Guincho • JI da Torre***A) Avaliação do Portefólio (AP) com uma ponderação de 30%**

Na avaliação do portefólio são apreciados os seguintes subcritérios:

Avaliação do Portefólio (Escala de 0 a 10 pontos)	Ponderação
<u>Habilitações Académicas</u> 10 pontos: Licenciatura e pós-graduação/ mestrado/ doutoramento em Terapia da Ocupacional ou Reabilitação Psicomotora 7 pontos: Licenciatura em Terapia Ocupacional, mestrado, doutoramento ou curso pós-graduação noutras áreas 5 pontos: Licenciatura em Terapia Ocupacional ou Reabilitação Psicomotora	5%
<u>Formação profissional</u> 10 pontos: Mais de 100h 7 pontos: Entre 51h a 100h 5 pontos: Entre 26h a 50h 3 pontos: Entre 1h a 25h	10%
<u>Experiência Profissional</u> nas funções solicitadas com crianças e adolescentes 10 pontos: Experiência comprovada em funções similares em contexto escolar 7 pontos: Ação desenvolvida como Técnico Especializado com crianças/adolescentes em interação com escolas 5 pontos: Participação em projetos ou eventos relevantes em contexto educativo	15%

O Portefólio deverá ser enviado em suporte digital, formato PDF para o endereço direcao@aecascais.edu.gov.pt até ao fecho do horário da aplicação informática, indicado na plataforma da DGAE para encerramento do concurso.

O Portefólio deverá incluir: Identificação do candidato; Habilitações académicas, indicando o nome exato da Licenciatura/Mestrado/Doutoramento realizado; N.º de Cédula Profissional; Formação profissional certificada e/ou complementar; Experiência profissional nas funções solicitadas; Outra informação relevante e Anexos (documentos comprovativos digitalizados).

Nos documentos deve constar informação clara e inequívoca que permita a aplicação de todos os subcritérios.

Só serão considerados os dados clara e objetivamente comprovados.

B) Número de anos de experiência profissional (EPP) na área, com uma ponderação de 35%

Dias de Experiência Profissional (Escala de 0 a 10 pontos)	Ponderação
10 pontos: mais de 10 anos 7 pontos: de 6 a 10 anos 5 pontos: até 5 anos	35%

Agrupamento de Escolas de Cascais*Sede: Escola Secundária de Cascais**EB de Cascais • EB Branquinho da Fonseca • EB Aldeia de Juso 1 • EB1/JI Areia-Guincho • JI da Torre***C) Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), com uma ponderação de 35%**

A EAC visa observar e avaliar cada candidato, no contexto de uma relação interpessoal, comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da sua categoria profissional.

Entrevista de Avaliação de Competências	Ponderação
Conhecimento das tarefas inerentes às funções a exercer	10%
Capacidade de expressão e comunicação	5%
Capacidade de relacionamento e empatia	5%
Motivação e disponibilidade para o exercício da função	5%
Sentido de organização e capacidade de inovação	5%
Capacidade de trabalhar em equipa	5%

A EAC terá por base um guião com um conjunto de questões relacionadas com o perfil de candidato desejado, associado a uma grelha de avaliação individual que traduz a avaliação dos critérios/subcritérios em análise.

A entrevista não poderá ter uma duração superior a 30 minutos.

Os candidatos devem apresentar no ato da entrevista os documentos, certificados e declarações, originais referidos no portefólio.

10. Utilização faseada dos critérios de seleção

Pela urgência do recrutamento, o faseamento da utilização dos critérios de seleção é assim efetuado:

- Num primeiro momento, aplicação à totalidade dos candidatos dos critérios “avaliação do portefólio” e “número de anos de experiência profissional na área”.
- Aplicação do critério “entrevista de avaliação de competências” apenas a parte dos candidatos admitidos pelos critérios anteriores, a convocar por tranches de cinco (5) candidatos, por ordem decrescente de pontuação, até à satisfação das necessidades. Se houver mais do que um candidato com a mesma pontuação do último de uma mesma tranche, serão chamados todos os candidatos com essa pontuação.
- Dispensa de aplicação do critério “entrevista de avaliação de competências” aos restantes candidatos

11. Seleção final

Será selecionado o(a) candidato(a) que obtiver a pontuação mais elevada resultante da fórmula:
 $0,3 \times AP + 0,35 \times EPP + 0,35 \times EAC$

12. Motivos de exclusão

- Não apresentação da candidatura através da aplicação da DGAE/SIGRHE.
- Não cumprimento dos requisitos de admissão constantes no ponto 6 deste aviso
- Não envio de portefólio.
- Não comprovação dos dados declarados.
- Não cumprimento dos prazos estabelecidos.
- Falta de comparecimento à entrevista no dia/hora/local agendado.

Agrupamento de Escolas de Cascais

Sede: Escola Secundária de Cascais

EB de Cascais • EB Branquinho da Fonseca • EB Aldeia de Juso 1 • EB1/JI Areia-Guincho • JI da Torre

13. Critérios de Desempate

- 1º - Candidatos que obtenham maior pontuação na entrevista de Avaliação de Competências (EAC)
- 2º - Candidatos com mais tempo de serviço no exercício de funções na área
- 3º - Candidatos que obtenham maior pontuação na Avaliação do Portefólio (AP)

14. Composição do Júri

Presidente - Inês Müller (Diretora)

1ª Vogal - Cláudia Moreira (Coordenadora da Educação Especial)

2ª Vogal - Carmen Mendes (Coordenadora da EMAEI)

Cascais, 27 de janeiro de 2026